



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se ordinariamente, no Quartel-General do Exército, em Brasília, DF, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do General de Exército Décio Luís **SCHONS**, com a participação dos Conselheiros efetivos nomeados ao final deste documento. **1ª PARTE - EXPOSITIVA. 1. Sistema de acompanhamento do “impairment”.** O Conselheiro General **MATTIOLI** para um melhor entendimento sobre o assunto explicou que “*Teste de Impairment*” é uma avaliação para verificar se os ativos da empresa estão desvalorizados, ou seja, se o seu valor contábil excede seu valor recuperável. Na oportunidade foram apresentados os agradecimentos aos profissionais do Banco do Brasil, pelos ensinamentos, e à Diretora de Mercado da IMBEL, Dra. **ÉRIKA**, que possibilitaram o conhecimento e a capacitação dos empregados. **2. Projeto Nova IMBEL – um estudo de situação.** Em exposição feita pelo Conselheiro, General **MATTIOLI**, foi apresentada a atualização do projeto “**Nova IMBEL**”, com ênfase na demonstração dos reflexos na conjuntura e as alternativas em estudo para a concretização da não dependência. **2ª PARTE-DELIBERATIVA. 3. Posse dos novos Conselheiros.** O General de Exército **DÉCIO LUÍS SCHONS**, Presidente do Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, de acordo com a legislação vigente e conforme Assembléia Geral Extraordinária 01/2019, realizada em 11 de outubro de 2019, **EMPOSSOU**, nesta data, os Senhores **EDUARDO CESAR PASA**, e **FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**, como membros independentes, representantes do Ministério da Defesa no Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL. Para fins de registro, foram lavrados os termos de posse assinados pelo Presidente do Conselho de Administração e pelos empossados. Brasília, DF, 15 de outubro de 2019. (a) **DÉCIO LUÍS SCHONS, EDUARDO CESAR PASA, FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO.** **4. Política de distribuição de dividendos.** Após análises e pareceres da Diretoria, do COAUD e do Conselho Fiscal, concordando com a proposta da **Política de Distribuição de Dividendos**, o assunto foi submetido à apreciação do CA, que exarou a seguinte definição: “*O Conselho de Administração da IMBEL, de acordo com os*

dispositivos legais previstos na Lei 6404/76, Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16, aprova a Política de Distribuição de Dividendos da IMBEL, conforme texto anexo, rubricado e assinado pelo Presidente do CA/IMBEL”. **5. Baixa de bens do Ativo Permanente.** O Presidente designou o Conselheiro **NÉLSON** Leitão Paes, como relator da proposta de baixa de bens do ativo permanente da Fábrica de Itajubá, conforme Ofício 947-DRADM, de 30/08/2019. **6. Criação do Conselho Voluntário Consultivo.** Em Exposição de Motivos o Conselheiro General **MATTIOLI** solicitou ao Colegiado verificar a viabilidade de aprovação da criação de um Conselho Voluntário Consultivo, formado por ex-presidentes do Colegiado, ex-diretores e outras pessoas qualificadas para constituírem, sem remuneração, um grupo de consulta, aconselhamento e transmissão de conhecimentos para a melhoria da gestão e governança corporativa da IMBEL. A proposta foi deliberada positivamente para o prosseguimento na criação e normatização do Conselho Voluntário Consultivo. **7. Exoneração de Diretor.** Em Ofício nº 1.000-DRADM, de 13/09/2019, o Presidente da IMBEL participou o falecimento do Diretor Industrial, Coronel R/1 **CYRINO** Alberto Rebuelta Neves, ocorrido em 02 de julho de 2019 e solicita sua exoneração do cargo que ocupava. Em consequência, o Presidente do CA determinou elaborar a Resolução oficializando a exoneração, a contar de 02 de julho de 2019, declarando a vacância do cargo de Diretor Industrial da IMBEL. **8. Renúncia de Conselheiro.** Em expediente datado de 10/10/2019, o Conselheiro General de Divisão **DECÍLIO** de Medeiros Salles informou sua renúncia ao cargo de representante do Ministério da Defesa no Conselho de Administração da IMBEL, a contar daquela data, tendo o Colegiado acatado, por unanimidade, o pedido. **9. Encerramento.** As 12:30 horas, o Presidente declarou encerrada a 323ª RCA, e como nada mais houve eu, **CARLOS** Barbosa, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os Conselheiros. (a) General de Exército Décio Luís **SCHONS**; General Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**; **NELSON** Leitão Paes; **DENILSON** Pimentel Barbeta; Eduardo César **PASA** e Francisco de Assis **LEME** Franco. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DA 323ª RCA.** Carlos Barbosa/ Secretário Executivo do CA/IMBEL.....